



Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025."

Os Vereadores **Ramão Gomes Barbosa**, **Edson Tozetto Baggio** e **Luiz Carlos Freitas Brandão**, no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 06, nos termos seguintes:

### EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	140.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Construção de uma sala para atendimento médico no <b>Distrito da Ponte Vermelha</b> . A sala de atendimento médico permitirá que a população local, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, evitem deslocamentos longos, facilitando o acesso a cuidados essenciais. Vereador Ramão Gomes Barbosa - 50.000,00 (cinquenta mil) Vereador Edson Tozetto Baggio - 40.000,00 (vinte mil) Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão - 50.000,00 (cinquenta mil)	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	140.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

  
Ramão Gomes Barbosa  
Vereador

  
Edson Tozetto Baggio  
Vereador

  
Luizinho Freitas  
Vereador